ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER LEGISLATIVO
"CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO"

APROVADO em discussão.
Em 09/09/98
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/97

Revoga a Resolução 19/95, de 23 de fevereiro de 1995, cria a Estrutura Administrativa Interna, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuitegi, Estado da Paraíba, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica revogada a Resolução nº 19/95 de 21 de fevereiro de 1995 que dispõe sobre os cargos da Câmara Municipal de Cuitegí.

Art. 2° - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cuitegí fica constituída dos seguintes Grupos de Atividades:

a - **Grupo de Assessoramento Direto** (GAD);

b - **Grupo de Apoio Administrativo** (GAA);

c - **Grupo de Apoio Setorial** (GAS).

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER LEGISLATIVO
"CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO"

§ 1° - Os cargos, e suas características básicas, que estruturam os grupos de que trata este artigo serão delineados nos anexos I, II e III desta Resolução.

§ 2° - O acesso aos cargos dos **Grupos de Apoio Administrativo** e **Apoio Setorial** dar-se-á exclusivamente através de **Concurso Público** de provas e títulos a ser instituído pela Mesa Diretora para preenchimento das vagas existentes.

§ 3° - Os cargos que constam do Grupo de Assessoramento Direto serão de Provimento em Comissão e serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, desde que os escolhidos preencham os requisitos estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 1997.

Manoel Leite de Moraes
Manoel Leite de Moraes
Presidente

Marleme Souza do Nascimento
Marlene Souza do Nascimento
1° Secretário

Ademar Luiz da Silva
Ademar Luiz da Silva
2° Secretario

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER LEGISLATIVO
"CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGÍ - ~~PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25/97~~

ANEXO I

GRUPO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - GAD

Categorias	Nº de cargos	Escolaridade	Símbolo	C. H.
~~Assessor Jurídico~~	01	Superior	~~GAD - 1~~	~~20 h~~
~~Contador~~	01	Superior	~~GAD - 2~~	~~20 h~~
Tesoureiro	01	2° Grau - Completo	GAD - 3	20 h
Diretor de Secretaria	01	2° Grau - Completo	GAD - 4	20 h
Assessor Parlamentar	01	2° Grau - Completo	GAD - 5	20 h
Assessor da Presidência	03	2° Grau - Completo	GAD - 6	20 h

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER LEGISLATIVO
"CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGÍ - ~~PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /97~~
ANEXO II
GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR - GAA

Categorias	Nº de cargos	Escolaridade	Símbolo	C. H.
Revisor	02	2° Grau - Completo	GAA - 1	20 h
Agente Administrativo	04	1° Grau - Completo	GAA - 2	20 h
Arquivista	02	1° Grau - Completo	GAA - 3	20 h

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER LEGISLATIVO
"CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGÍ - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /97
ANEXO III
GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL - GAS

Categorias	Nº de cargos	Escolaridade	Símbolo	C. H.
Agente de Segurança	02	Alfabetizado	GAS - 1	20 h
Aux. Serviços Gerais	04	Alfabetizado	GAS - 2	20 h
Mensageiro	02	Alfabetizado	GAS - 3	20 h